



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.969, DE 12 DE MAIO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 – LEI 2.272/09.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo nos termos do artigo 1º da lei municipal 2.272/09, com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 Encargos Gerais do Município

335043 04122004720017-1 – Subvenção Social – Associação Comercial e Empresarial de PompéiaR\$ 20.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito adicional especial aberto será coberto nos termos do artigo 2º da lei municipal 2.272/09, com o recurso proveniente da anulação parcial do seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.04 Setor de Iluminação Pública

449051 15452015210009-1 – Extensão de Redes Elétricas.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 12 DE MAIO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal de Pompéia

19 MAI 2009

Recebido